

PEDIDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: SETOR DE COMPRAS
DATA: 17/01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicita realização do contrato do ano de 2024 para atendimento do aluno do município de Três de Maio pela Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos, que tem data de início de ano letivo no dia 19/02/2024 e término dia 19/12/2024.

Na área educacional a entidade contempla todos os níveis da educação básica, conforme estabelecido pela LDB (Lei de Diretrizes e Base): Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos é uma escola especializada no atendimento de crianças com necessidades especiais que apresentem Deficiência Auditiva, Surdez, Desordem do Processamento Auditivo Central, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem, integrando – os na sociedade através de uma educação especial qualificada.

Na área da Assistência Social fizemos parte do SUAS – Sistema Único de Assistência Social na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média Complexidade com a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado através dos atendimentos para os atendidos e suas famílias em situação de risco pessoal e social, por violação e garantia de direitos. São realizados os serviços: acolhida, encaminhamentos de mediações, orientações, passe livre intermunicipal e interestadual, BPC, confecção da CIPTEA, grupos de convivências, curso de Libras e oficinas com mães, avós, tias, alunos e ex-alunos.

Na área da saúde APADA obteve a aprovação no Edital DAPPS Nº 006/2021 para a implantação do Centro Regional de Referência a pessoas com TEA, para um atendimento às pessoas com autismo e suas famílias, norteadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Nacional de Educação que é baseado na Lei 15.322, de 25 de setembro de 2019, e regulamenta as diretrizes para implementação e execução dessa política de atendimento as pessoas com TEA. O objetivo do TEAcolhe é qualificar os profissionais das diferentes áreas de atendimento do autismo, sensibilizar a sociedade quanto à inclusão da pessoa com autismo e da família e horizontalizar o atendimento multiprofissional integrado à pessoa com autismo e à família.

Considerando que a APADA possui profissionais habilitados, infraestrutura adequada com suporte de materiais, acessibilidade, bem como metodologia própria com estratégias e recursos diversos para o pleno

atendimento de todos os atendidos, respeitadas as necessidades de cada aluno.

Propomos a realizar Termo de Colaboração com a Instituição para atender a demanda do município dos alunos com necessidades especiais que apresentem Deficiência Auditiva, Surdez, Desordem do Processo Auditivo Central, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem.

Estamos enviando em anexo a provisão orçamentária do ano de 2024 no valor anual de R\$ 26.351,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais) do município de TRÊS DE MAIO tem matriculado o aluno GUILHERME BERNARDI, sendo o pagamento realizado em 10 parcelas.

Lembrando que assim a sua gestão estará proporcionando uma educação de qualidade com uma proposta pedagógica diferenciada que proporcione uma formação global e uma inclusão social a estas pessoas que necessitam de um processo especial para o seu desenvolvimento pleno.

DOTAÇÃO:

AÇÕES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

2,029 – 599 – 3390 39 00 00 00 – R\$ 26.351,00

Marcos V. B. Assmann
Secretaria Municipal

TOTAL: R\$ 26.351,00



Gelci Pieniz Assmann
Secretária Adjunta de Educação,
Cultura e Esporte
SMECE